

# A REGENERAÇÃO

Filiado no Sindicato da Pequena Imprensa e Imprensa - Regional -

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão

TIPOGRAFIA FIGUEIROENSE

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade e Administração

Empresa A REGENERAÇÃO

## MAIS UM ANO

Como dissemos, no passado número, o nosso jornal entrou no oitavo ano.

Neste periodo de tempo que decorreu há sete anos a esta parte, este semanário jamais se desviou da trajetória que traçou.

Apresentando-se como defensor intransigente deste concelho, tem conseguido atravez de todos os obstáculos, manter essa linha que, apesar das lutas travadas para alcançar os seus objectivos, nada o fez tresvariar.

Ontem como hoje, o nosso jornal, tem pugnado sempre pelo progresso e engrandecimento da nossa região.

Isto nos apraz registar.

E se para outra coisa não tivesse contribuido, esta já nos bastaria; mas felizmente noutros factos e de grande importância também, tomou parte, podendo orgulhar-nos de ter com as nossas campanhas e lutas jornalísticas, concorrido para regenerar os nossos hábitos, costumes e levar longe esta auréola de progresso que sofreu esta nossa encantadora terra.

Se Figueiró hoje é conhecida e disfruta grande fama, sendo uma das mais encantadoras e progressivas vilas da Extramadura, é ainda devido às campanhas de propaganda que aqui temos sustentado.

Por este Portugal além e até no estrangeiro, se sabe o muito que se tem feito, neste concelho, desde o advento da Ditadura Nacional e, em parte senão no todo, se deve à nossa expansão e propaganda.

E que assim é, atesta-o a circulação do nosso jornal e a correspondencia que de todos os lados nos chega.

Por todas estas razões, não pode ser indiferente para os que aqui trabalham, o aniversário de «A Regeneração»

E' sempre motivo de regoijo; é para o simples jornal de provincia, como o nosso, animador e exortivo.

### As festas da Misericórdia

Figueiró dos Vinhos, por motivo das festas do Hospital, viveu, na semana última, dias inteirões duma beleza espiritual, tão grande, que não-de recordar-se sempre com saudade.

Festas de amor e de bondade, tiveram o carinho sacrossanto das gentis senhoras desta terra, que lhe emprestaram toda a gala das suas formosuras impressionantes, a ternura infinita dos seus mimos, toda a doçura dos seus bondosos corações. E assim, por entre flores, mimos bonitos e alegria ruidosa, a hermesse rendeu exuberantemente, as barracas de refrescos e gelados, do chá, das sinas e da escola de tiro, regorgitaram sempre de clientes, que, com muito prazer e boa disposição, abriam a bolsa e eram generosos...

Cooperaram com a Mesa do Hospital que está penhoradíssima, todos os valores locais. As senhoras, os operários, a Filarmónica Figueiroense, tudo enfim. Os pobres, os ricos e os remediados, ombreavam na mesma aspiração e reuniram-se no mesmo desejo.

Não houve uma nota triste, desagradável.

Festas de amor lhe chamámos, de principio, e, com razão. E' sempre bela e tentadora uma verbena de caridade.

Mas em Figueiró, reconhecemo-lo agora, tem o quer que seja de tão formosa e encantadora, que dir-se-ia, que Deus nesses dias empresta às damas figueiroenses todas as suas excelsas virtudes, para que elas possam dizer-nos nos seus olhares cariciosos, que é contribuindo para enxugar as lágrimas dos que sofrem, que se afirma a única riqueza: a riqueza de possuir um bom coração.

Se assim não fôra, dadas as dificuldades de toda a ordem com que lutamos, nós já há muito tempo teríamos sossobrado.

Mas não; felizmente hoje que entramos no oitavo ano, encontramos a mesma disposição, a mesma fé nos destinos do nosso concelho e região como em 17 de Julho de 1925 em que appareceu o primeiro número.

E então, pugnavamos por um Figueiró maior; hoje pugnavamos pela continuação do estado progressivo deste lindo rincão do nosso distrito.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura de Santarém

### Melhoramentos rurais

A freguesia de Aguda, representada pelas suas figuras mais representativas agradece á Camara os seus melhoramentos

Na última quarta-feira, pelas 14 horas, as pessoas de maior destaque da freguesia de Aguda, acompanhados pelos ex.ºs párocos José Lopes da Rocha e Adelino Simões de Faria, Junta de Freguesia e Regedor vieram até esta vila, afim de prestarem a sua homenagem á Comissão Administrativa e Câmara Municipal deste concelho e testemunharem-lhe toda a sua profunda gratidão pelos dois novos melhoramentos que a freguesia recebeu, ou seja, além de outros de menor importancia a construção da estrada que liga a sede da Freguesia com a estrada distrital, no sitio de Almofala de Baixo e a Fonte publica que abastece Aguda, cuja exploração e captação se fez a quatro quilómetros de distância.

Os manifestantes foram recebidos na sala da Câmara pelos ex.ºs srs. dr. Manuel Simões Barreiros e Manuel dos Santos Abreu, em seguida ao que, o reverendo Lopes da Rocha, na qualidade de um dos mais velhos filhos de Aguda, tomou a palavra para pôr em relevo o acto dos seus patricios que, pelos favores recebidos, queriam fazer a sua publica afirmação, de que o povo estava de alma e coração com os seus administradores.

Referindo-se á obra realizada, salientou o trabalho intenso do sr. dr. Manuel Simões Barreiros, pessoa duma actividade e força de vontade espantosas, que já mais desanimou e a quem, principalmente, se deve o incremento das obras e a sua conclusão. Referiu-se igualmente ao ex.ºsr. dr. Martinho Simões, dilecto filho de Figueiró, que lá longe cooperou tão sinceramente com os seus amigos, que estão á frente da administração concelhia.

E num rasgo de oratória simples e tocante, exortou todos os presentes a saberem ser gratos, não esquecendo nunca, que a freguesia de Aguda, que esteve sempre tão despresada, recebeu este ano, dois dos seus maiores melhoramentos.

Em nome da Camara agradeceu o sr. dr. Barreiros que afirmou que a obra realizada faz parte do seu plano de realizações para elevar o concelho de Figueiró ao nivel a que tem direito.

Fez a apologia da Ditadura, como regimen de ordem e de trabalho; salientando que o esforço o método e acção desenvolvidas neste concelho, são consciências lógicas do frêmito de ressurgimento que a Ditadura

### Os dias do Hospital

A Comissão Administrativa da Misericórdia, no receio de cometer qualquer falta, vem, por este meio, manifestar o seu muito sincero reconhecimento a todas as pessoas que a auxiliaram nas festas que promoveu e levou a efeito nos dias 26, 27 e 28 do próximo passado mês de Julho em benefício do Hospital.

A mesma Comissão pede licença para neste seu agradecimento, colocar em primeiro plano as gentis Senhoras que, com a sua afável apresentação, graça inextinguível e trabalho incansável souberam angariar receita avultada já com a vendada flor, já com o desenvolvimento que imprimiram ás barracas cuja direcção impenderam sobre si.

Aos carpinteiros desta vila e subúrbios, não regateia também a Comissão em prestar-lhes a devida homenagem pela maneira franca e decisiva como se prontificaram a generosamente cederem um dia do seu trabalho.

A Filarmónica desta vila, na pessoa do seu regente, o nosso amigo sr. Manuel Nunes, endereçamos também os nossos vivos agradecimentos, pois a sua boa vontade foi manifesta e, mormente, porque nas três noites de festejos, lá se apresentou no recinto e sempre com uma disposição que cativou. A todos, enfim, a Misericórdia, ou seja, os pobres, agradece.

Para conhecimento de todos e em especial daqueles que com a sua caridade auxiliaram as festas, a Comissão vem informar que o produto liquido angariado até esta data, é de 6:338\$20, cujas contas se encontram patentes, a quem deseje verificá-las, na secretaria da Misericórdia.

A Comissão

impôs a toda a Nação. Agradeceu a eloquente prova de carinho e terminou com um viva á Ditadura Nacional a que se seguiram muitos vivas á Pátria, á República, á Camara e a Figueiró dos Vinhos.

E assim terminou esta verdadeira parada de forças dum povo que quis demonstrar, que o reconhecimento não é ainda hoje uma palavra vã.

Entre os circustantes lembramos ter visto:

Adelino Faria, Padre; José Lopes da Rocha, Padre; Augusto Rocha, Cezar do Rêgo, Joaquim Lopes e Francisco Medeiros, todos de Almofala.

Adelino José Lopes, Alfredo Medeiros, Mario José Lopes, Adelino José Raposo e Joaquim Medeiros, Casal do Pedro.

Martim Gago, Abílio Jorge, Damasio Leal, Manuel Henriques, António Simões, Manuel Ferreira, Manuel Baptista e José Rijo, de Aguda.

### Audiencias Gerais

No Tribunal Judicial da nossa comarca realizaram-se na semana passada as audiencias gerais sob a presidencia do Meritissimo juiz desta comarca dr. José Maria Bravo Serra, tendo como adjuntos os Juizes da comarca da Cortá dr. João de Barros Moraes Cabral e da comarca de Tomar dr. José Mendes Pereira Gil, tendo respondido no dia 27 José Antunes, solteiro, jornalista, do Romão, acusado de furto e foi absolvido, sendo seu defensor dr. Lacerda e Costa; no dia 29 Antonio Ribeiro Martins, casado, empregado comercial, do Janalvo, acusado de ter a redido sua mãe, sendo condenado em 18 meses de prisão correccional, ninino de imposto de justiça e adicionais, 100\$ ao seu defensor dr. Corte-Real, 180\$00 de indemnização á ofendida. No mesmo dia respondeu Abilio Borges, solteiro, jornalista, do Casal do Pedro, acusado de ter ferido com 2 tiros de revolver Abilio Quintas, de Aguda, sendo absolvido por se ter provado a legitima defesa alegada pelo seu defensor dr. Corte-Real. Finalmente no dia 30 responderam Antonio Nunes Rigo, solteiro, tecelão, ausente em parte incerta, José Rodrigues Manteigueiro, casado, tecelão, da Covilhã, Paulo Martins, casado, jornalista, residente em Vale do Barco e Arnaldo Marques, solteiro, tecelão, da Covilhã, sendo condenado o Manteigueiro e o Rigo em 8 meses de prisão correccional, 1 mês de multa a 5\$00 por dia e o ren Marques na prisão correccional já sofrida; 15 de multa a 5\$00 o minimo de imposto de justiça e adicionais, 200\$00 aos officiosos doutores Corte Real e Marcolino da Silva e 470\$ de indemnização ao queixoso Manuel Rodrigues. O reu Paulo Martins foi absolvido. Estes reus eram acusados dum furto de lã.

Fizeram ainda diversos julgamentos comerciais e a reabilitação do reu Joaquim Marques Daniel, acusado do crime do homicidio praticado há anos o que tanto apaixonou esta região.

### Manuel Fernandes de Carvalho

De passagem para a sua terra, Castanheira de Pera, cumprimentamos nesta vila, o nosso presado amigo dr. Manuel Fernandes de Carvalho, distinto professor do Liceu, digno presidente da Junta Geral e governador Civil Substituto de Portalegre.

### Feira mensal

Parece que desta vez se vai dar novo impulso á nossa feira mensal. Está definitivamente escolhida o local da Fontinha para o gado estacionar e que é muito agradável, sendo generosamente cedido, para esse fim, pelo seu proprietário, o sr. Antonio de Vasconcellos.



**ANUNCIO**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(2.ª publicação)

Faz-se saber que no dia 7 de Agosto próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, vão à primeira praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido além do indicado os imóveis descritos, penhorados na execução de sentença que Antonio Pereira Junior, proprietário, do lugar do Vale do Barco, move contra Albino Mendes Bento e mulher, também proprietários, residentes no lugar do Mosteiro, todos da freguesia de Pedrógão Grande, desta comarca:

**IMOVEIS**

1. — Uma terra de sementeira de rega, ao Pereiro, vai à praça no valor de 100\$00
2. — Uma terra de sementeira de rega com oliveiras, às Pousias, vai à praça no valor de 100\$00
3. — Uma sorte de mato com carvalhos, sita Além da Alagôa, vai à praça no valor de 600\$00
4. — Uma terra com carvalho, mato e pinheiros, ao Castelinho, vai à praça no valor de 1.500\$00
5. — Uma terra de sementeira com oliveiras, sita Atrás de São Pedro, vai à praça no valor de 400\$00
6. — Uma terra de sementeira de rega, à Horta de Baixo vai à praça no valor de 400\$00
7. — Terra de sementeira de rega, à Costela, vai à praça no valor de 800\$00
8. — Uma terra com carvalhos, mato e pinheiros, ao Vale das Golpas, vai à praça no valor de 400\$00
9. — Uma terra de sementeira de rega, com mato, videiras e pinheiros, aos Valesinho, vai à praça no valor de 1:500\$
10. — Terra de sementeira de rega com oliveiras sita à Lomba dos Meios, vai à praça no valor de 2:500\$00
11. — Terra de sementeira de seca, com oliveiras ao Cimo das Carreiras, vai à praça no valor de 300\$00
12. — Terra de sementeira de rega, com oliveiras à Horta Fundeira, vai à praça no valor de 1:500\$00
13. — Uma terra com oliveiras ao Cabeço do Outeiro, vai à praça no valor de 300\$00
14. — Uma terra com carvalho à Boiça, vai à praça no valor de 800\$00
15. — Uma morada de casas de palheiro e terra com oliveiras, ao Mosteiro vai à praça no valor de 1:500\$00
16. — Terra com oliveiras ao Quintal da Pereira, vai à praça no valor de 500\$00
17. — Uma terra de sementeira

- ra de seca com oliveiras à Tapada, no valor de 800\$00
18. — Uma terra de sementeira de seca, com oliveiras à Tapada, vai à praça no valor de 300\$00
19. — Uma courela de mato e pinheiros, sita ao Relveiro, ou Vale dos Clerigos, vai à praça no valor de 800\$00
20. — Uma courela de mato e Castanheiros, ao Covão do Calvo, vai à praça no valor de 150\$00
21. — Terra de sementeira e oliveiras, à Cavada do Mosteiro, vai à praça no valor de 20\$00
22. — Uma terra de sementeira de seca, à Cavada, vai à praça no valor de 50\$00
23. — Uma terra de sementeira de seca com mato e oliveiras, à Cavada, vai à praça no valor de 20\$00
24. — Uma testada de mato e pinheiros, sita ao Vaz Pereiro, vai à praça no valor de 800\$00
25. — Uma casa à Eira do Mosteiro, vai à praça no valor de 600\$00

O direito e acção que os executados tem nos prédios seguintes como herdeiros de seu falecido sogro e pai José dos Santos, do Mosteiro, a uma sexta parte do casal comum e ainda indiviso.

26. — Terra de sementeira de rega com oliveiras à Costela.
27. — Terra com carvalhos ao Carvalho.
28. — Terra de sementeira com carvalhos, ao Fundo dos Covões.
29. — Terra com oliveiras ao Pente Corvo.
30. — Terra de nateiro de sementeira de rega com videiras, mato e pinheiros, às Lages
31. — Uma terra de sementeira com oliveiras, ao Pai Souso
32. — Uma terra de rega, com carvalhos e oliveiras, ao Pai Souso.
33. — Uma terra de seca com oliveiras, à Rachada.
34. — Uma terra de sementeira com oliveiras, às Covas.
35. — Terra de seca com oliveiras, sita às Covas.
36. — Terra com oliveiras, sita às Covas.
37. — Terra de sementeira de rega à Bouça.
38. — Terra de sementeira de rega com oliveiras, sita à Horta da Adega.
39. — Terra de sementeira de rega com oliveiras, ao Olival da Mega.
40. — Uma terra de sementeira de rega, à Vinha da Ribeira.
41. — Terra com oliveiras e carvalhos, à Vinha da Sobreiro
42. — Casas de habitação com sobrado e lojas, pateo e casa de arrecadação, no Mosteiro
43. — Casas com sobrado e lojas, pateo e oliveiras, sitas ao Mosteiro.

44. — Terra de sementeira de rega à Horta da Adega.
45. — Terra de sementeira de rega ao Encher d Cantaros
46. — Casas à Eira.
47. — Terra com mato e carvalhos à Vinha.
48. — Terra com oliveiras à Vinha.
49. — Terra de sementeira com oliveiras, à Boca da Sabrosa.
50. — Terra de sementeira de rega à Barroca.
51. — Terra de pousio ao Arcal do Pau.
52. — Terra de sementeira de rega ao Arcal do Pau Fundeiro.
53. — Terra com uma sobreira ao Arcal do Pau.
54. — Terra de mato e pinheiros, aos Corticeiros, também conhecida por Ponte Nova
55. — Terra de mato e pinheiros à Corga dos Junqueiros
56. — Terra de mato e pinheiros, à Corga dos Junqueiros
57. — Terra de sementeira de rega com oliveiras, à Varzea.
58. — Uma terra de sementeira ao Cabo do Castelo.
59. — Terra de sementeira com oliveiras ao Cabo da Costela.
60. — Terra com oliveiras e carvalhos, sita ao Carvalho.
61. — Uma terra de sementeira à Alagôa.
62. — Terra de sementeira à Alagôa.
63. — Terra de sementeira com maceira e cerejeiras, aos Covões.
64. — Terra de pousios com maceiras, aos Covões.
65. — Terra com uma carvalha ao Vale da Novela.
66. — Terra com oliveiras à Horta Fundeira.
67. — Terra de sementeira Atrás de São Pedro.
68. — Terra de sementeira com oliveiras Atrás de S. Pedro
69. — Terra de sementeira com uma oliveira ao Pai Souso.
70. — Terra com oliveiras, carvalhos e sobreiros, à Horta da Adega.
71. — Terra com oliveiras ao Bacele.
72. — Terra com oliveiras à Rachada.
73. — Terra com carvalhos e sobreiros, ao Sobreiral.
74. — Terra de sementeira ao Pedregal.
75. — Terra com uma carvalha Além da Alagôa.
76. — Terra com castanheiros Além da Alagôa.
77. — Terra com oliveiras ao Cimo da Carreira.
78. — Uma sorte de mato ao Cimo das Costelinhas.
79. — Terra de sementeira com oliveiras à Barroca de Além.
80. — Terra de sementeira, sita à Cova da Alminha.
81. — Terra de sementeira ao Cartão.
82. — Terra de mato na Carga dos Junqueiros.

83. — Metade de uma terra com castanheiros, à Sabrosa.
  84. — Uma terra com carvalhos, sita à Carga da Pia.
  85. — Uma terra com mato à Codicira.
  86. — Metade de uma terra de mato, à Cova da Ribeira.
  87. — Terra com oliveiras à Rachada.
  88. — Terra de sementeira de rega, com mato e pinheiros, na Varzea.
  89. — Uma testada de mato ao Ribeiro.
  90. — Uma terra de rega com mato, pinheiros, e castanheiros e outras árvores, à Sabrosa.
  91. — Terra de mato pinheiros e castanheiros, na Sabrosa.
  92. — Terra com oliveiras à Cova da Carreira.
  93. — Uma morada de casas, sitas ao Canto do Mosteiro.
  94. — Uma sorte de terra de sementeira Atrás de São Pedro.
  95. — Uma terra de sementeira Sita à Costela.
  96. — Uma sorte de terra de sementeira à Costela.
- O direito e acção nestes prédios, vai à praça no valor de mil cento e cinquenta escudos.
- Pelo presente são citados quaisquer credores incertos e os comproprietários dos prédios indicados como fazendo parte da herança indivisa, para estes querendo, usarem do direito concedido pelo artigr 848.º do Código do Processo Civil e nomeadamente os herdeiros de José dos Santos, residente que foi no lugar do Mosteiro, autor dessa herança.
- Figueiró dos Vinhos, aos 13 de Julho de 1932.
- O escrivão do 2.º officio Joaquim José da Conceição Júnior Verifiquei a exactidão
- O Juiz de Direito *Bravo Serra*

**Anúncio**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(2.ª publicação)

Faz-se saber que no dia 7 de Agosto próximo, pelas 12 horas, à porta do tribunal judicial desta comarca vão à primeira praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido, além do indicado, os imóveis descritos, penhorados na execução por custas e selos, que o Ministério Público move na primeira vara civil da comarca de Lisboa contra Maria e Clementina Antunes das Neves, menores puberes, residentes naquela cidade.

**IMOVEIS**

1. — Um prédio rustico no lugar da Venda da Gaita, medindo aproximadamente, trezentos e oitenta metros quadrados, vai à praça no valor de 300\$00
  2. — Um prédio rustico no sitio da Relva do Funso, medindo aproximadamente quarenta e cinco metros quadrados, vai à praça no valor de 450\$00
- Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, aos 16 de Julho de 1932.

O escrivão do 2.º officio Joaquim José da Conceição Júnior Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito *Bravo Serra*

**Anúncio**

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(2.ª publicação)

Faz-se saber que no dia 7 de Agosto próximo, pelas 11 horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, vai à praça pela primeira vez, para ser arrematado, pelo maior lance oferecido, além do indicado o imóvel abaixo descrito, que foi dado como indivisível e autorizado a vender nos autos de inventário orfanológico, a que se procedeu por obito de Rosa Maria, e no qual foi cabeça de casal seu filho Manoel Francisco dos Santos, do Troviscal.

**IMOVFL**

Um décimo duma fábrica de lanifícios de cardação, sita no Souto Escuro, freguesia de Castanheira de Pera, com os seus logradouros, confinando do nascente com João Dias Rôlo e outros, poente com vertente, norte com Jerónimo Henriques e sul com Abdias Francisco Correia.

Encontra-se descrita na Conservatória desta comarca sob o N.º 17.447, no livro B.44 e vai à praça no valor de 18.000\$

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, aos 18 de Julho de 1932

O escrivão do 2.º officio Joaquim José da Conceição Júnior Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito *Bravo Serra*

**CINEMA EM**

**Figueiró dos Vinhos**

Vende-se, bem assim a propriedade onde se encontra instalado. Quem pretender dirija-se ao seu proprietário.

**Edital**

Antonio Eugénio da Costa Agria, Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e official do Registo Civil no concelho de Figueiró dos Vinhos:

Faço saber para conhecimento dos interessados que, funciona nova ente o Posto do Registo Civil da freguesia de Aguda, deste concelho, tendo sido nomeado para exercício das funções de Ajudante do dito Posto, o cidadão Antonio Gomes da Silva Teixeira, viuvo, proprietário, morador no lugar da Saonda da dita freguesia de Aguda.

Figueiró dos Vinhos e Repartição do Registo Civil, aos 20 de Julho de 1932.

O official do Registo Civil

*Antonio Eugénio da Costa Agria*

**Venda de propriedades**

Vendem-se todas as propriedades que a familia Amaral possuia no lugar de Fontão Cimeiro, freguesia de Campelo, deste concelho.

Prefere-se venda em globo.

Tratar com Libanio Vaz Serra, Sernache do Bonjardim.



## José Simões Barreiros Junior

Armazem de lanificios e deposito de barretes

FIGUEIRO DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido tem e o unico que vende pelo preço do fabricante.

Officina Pirotecnica Lusitana

DE

João Luiz Nunes

Encarrega-se de todas as qualidades de fogo de artifício preso e do ar, para qualquer ponto do paiz.

Figueiró dos Vinhos

CARAPINHAL

## Fazendas baratas

Riscados Vizela 2\$30 e 2\$50  
Toalhas turcas 2\$50

Sortido de tecidos de algodão e lã para senhora, aos melhores preços.

Algodão cru aos preços das fábricas  
A casa que vende mais barato

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

## Alfaiataria Progresso

DE

Francisco dos Santos

(Junto à fonte Guimarães)

FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que já está instalada esta casa que de há muito tempo se vinha desejando, pois que nos ultimos tempos decorridos, era por todos muito sentida a falta duma boa alfaiataria, e dum proprietário desta bastante habil e com grande habilitação para todas as obras genero de alfaiate tais como:

Fatos de todas as especies par-homem e crianças, sobretudoos rigor da moda, gabardines, e trincheiras, samarras debruadas a astrakan, capas alentejanas, capas e batinas de estudantestogas, e becas, para advogados e magistrados, e bem assim para párocos, fraques casacas e sobre-casacas, e smoquings, obras de senhoras pijamas etc. etc.

Tudo com rigorosa perfeição e preços muito reduzidos.

Visitem pois a Alfaiataria Progresso

## Ulisses Antonio da Conceição

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

Grande sortido em ferragens

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

CIMENTO LIZ

nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e Pombal. 48-42

Preços da fábrica

## FARMÁCIA CORRÊA

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minero medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e sóros

Produtos especialisados:

Elixir de nucleina composto, Vermitugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

## Dr. José Martinho Simões

ADVOGADO

Escrit.-R. Nova do Almada, 53, 2.º

L I S B O A

## Fidelidade

Fundada em 1835—séde em Lisboa

A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

Valor das suas acções 11:000\$00.  
SEGUROS DE VIDA E CONTRA TODOS OS RISCOS

O correspondente,  
Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

## Antonio Paulino

R. Everard, 23 — TOMAR  
Officina de caldeireiro de cobre  
Alambiques em todos os sistemas para distilação de aguardentes, assim como de produtos resinosos.

Encarrega-se de todos os trabalhos da sua especialidade. Preços convencionais.

## Armindo dos Reis Moraes

MERCEARIAS

Figueiró dos Vinhos

Grande sortido em calçado fino para senhora, desde 20\$00; crepes da China, desde 25\$00 o metro.

## Casa Confiança

DE

Francisco Simões Agria

Figueiró dos Vinhos

Com Agência funerária, grande sortido em calçado, fazendas de lã e algodão.

Chapelaria, ferragens, miudezas e mercearias.

Preços sem competência

Unica casa nesta vila que tem um sortido completo de postais ilustrados, dos mais modernos e de fino gosto.

## JOAQUIM DE MATOS PINTO

Figueiró dos Vinhos

Depósito de tabacos e fosforos

Fazendas de algodão, lã, mercearia, papelaria, vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de Bancos e Companhias

Depositos a prazo e à ordem. Descontos s/ o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra fogo e accidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, recomenda os seguintes Bancos: Italo Belga, Brasileiro Alemão, Hespanha e Brazil, Campineiro e Provincia Rio Grande do Sul, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

## Casa Comercial

Depositaria de Tabacos Nacionais e Estrangeiros

CORRESPONDENTE

DO

Banco Nacional Ultramarino

Banco Pinto & Sotto Maior

Banco d'Agricultura

Banco do Faial

Banco do Comercio e Ultramar

José Henriques Tota, L.da

Borges & Irmão, Porto

Cupertino de Miranda & C.ª, Pôrto

e outros

Pagamento de saques do Brazil emitidos pelo Banco Portuguez do Brazil.

Depósito de Fósforos e de artigos fotograficos KODAK

Tomam-se Seguros para a

Companhia de Seguros Tagus

JOSÉ MANUEL GODINHO

Figueiró dos Vinhos

## MODISTA DE VESTIDOS E ROUPA BRANCA

Figueiró dos Vinhos

Julia Menezes de Abreu para informação:

Albano dos Santos Abreu

(Em frente da Igreja)

## Joaquim J. Fernandes

Medico Municipal

Clínica geral

Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

## Antonio Batoque

ADVOGADO

Fixou residência em Pombal  
Trata na comarca de Figueiró dos Vinhos de todos os assuntos de advocacia.

## GÊLO

VENDE - SE qualquer quantidade na Misericordia de Castanheira de Pêra

## 1932 VENDAS SÓ A DINHEIRO

## Gustavo Coelho Godet

FIGUEIRO DOS VINHOS Telefone N.º 8

Completo sortido em fazendas, de algodão e tecidos para enxovais, fazendas para homem, atalhados, e cobertores. Panos para lençoes em todas as larguras, em branco e em crú, retrozaria, chapéus, meias e peugas, calçado grosso 1 par de botas para criança desde 22\$00 para homem 34\$00.

Tobralcos tecidos de ve- rão metro a 10\$00 : : Algodão cru 12/2

Sempre preços das fábricas

-- E SO A DINHEIRO --

## José Pedro dos Santos

Figueiró dos Vinhos

Em virtude das grand s baixas de preços que estou fazendo, vendo todos os meus artigos por preços mais baixos que todos os outros.

Esta casa é a que tem maior sortido e a que mais barato vende

Comprar no JOSÉ PEDRO é economisar muito dinheiro

Quem comprar uma vez na minha casa, é freguês certo para sempre



Exames de 2.º grau

Conforme prometemos no número anterior do nosso jornal, damos a seguir a notícia das classificações dos alunos que este ano fizeram exame do 2.º grau na séde do nosso concelho.

Foram submetidos a provas escritas 52 alunos, tendo sido admitidos à prova oral, 47, que ficaram com as seguintes classificações:

Escola de Campêlo, do professor Joaquim Lourenço de Campos—Cipriano da Silva Ladeira, aprovado; Evaristo da Conceição Loja, aprovado; Joaquim Patinha, distinto e José dos Santos, aprovado.

Escola das Bairradas, da professora D. Maria da Invidade—João da Silva Rodrigues, distinto; Laurinda da Conceição Antunes, aprovada.

Escola da Lomba da Casa, da professora D. Erminda do Espírito Santo Azevedo—Orlando Lopes Mendes, distinto; Maria Lídia Rosa da Silva, distinta; Maria de Lourdes Azevedo Carreira, aprovada; Venilde da Silva Mota, aprovada.

Escola da Ponte de S. Simão, da professora D. Maria Ermelinda da Fonseca—Elvira do Carmo Moreira, distinta.

Escola de Aguda, da professora D. Ana Sequeira Varejão—Abílio Mendes de Abreu, aprovado, Augusto Simões Medeiros, aprovado.

Escola do Bairro, da professora D. Angélica do Rosário Gonçalves—Antonio Curado Rosinha, distinto; José Luiz Simões, distinto; Ramiro Godinho dos Santos, aprovado.

Escola de Aldeia de Ana de Aviz—Carlos Herdade Telhada, aprovado; quatro excluídos e um reprovado.

Escola de Figueiró dos Vinhos, do professor João António Semedo—Alvaro Simões de Almeida, aprovado; Alvaro Simões Domingos, distinto; Antonio Carvalho Mendes, distinto; Antonio Gomes Pires, distinto; Fernando Simões de Almeida, distinto; Guilherme Lourenço Cotrim dos Santos, aprovado; João da Conceição dos Santos, aprovado; João José da Conceição Carvalho, distinto; João Simões Rodrigues, distinto; Joaquim Grimaldi Simões, distinto; Joaquim Leitão Mendes, aprovado; Manuel Antonio da Costa Nunes Agria, aprovado; Manuel da Conceição Napoleão, distinto; Manuel da Silva, aprovado; um excluído.

Escola feminina de Figueiró dos Vinhos, da professora D. Izabel Bugalho—Ana Luíza de Almeida Freitas, distinta; Elisa Maria Mendes, distinta; Laura Correia Mendes, distinta; Madalena Baptista de Almeida, distinta; Maria Alina Bugalho Semedo, distinta; Maria Quaresma Feitor, distinta.

Ensino doméstico—Alvaro Sousa Manso, distinto; Delfim da Silva Mota, distinto; Manuel da Conceição e Silva, distinto; Manuel Ferreira Victorino, distinto; Manuel Henrique de Andrade Pinto, distinto; Maria Amália da Conceição Neves, distinta; Maria Helena de Freitas Rodrigues, distinta; Maria Julia Ferreira Mercês, aprovada; Maria Matilde Carreira de Abreu, aprovada.

Venda de propriedades

Vendem-se na Ribeira da Torre próximo do Rio Zêzere, uns melões com terra de semeadura e arvoredos de fruto.

Quem pretender, dirija-se Manuel Antunes Morgado—Vila Facia. 5-5

Acordão dos vogais do júri do circulo criminal n.º 32

Conjuntamente com outro réu de nome Manuel Marques Simões, foi Joaquim Marques Daniel, casado, carroceiro, residente no Furadoiro, concelho de Ancião, condenado nesta comarca de Figueiró dos Vinhos, por sentença de 21 de Janeiro de 1922, como perpetrador do crime de homicídio voluntário e roubo com premeditação, praticado na pessoa de José Rodrigues Caetano, na estrada denominada «Ramal de Baixo» próximo da Ponte Cabreira, desta comarca, tendo o crime sido cometido em 12 de Junho de 1919. Pela aludida sentença exarada a fôllhas do processo agora revisto, foi o referido Daniel condenado da pena de oito anos de prisão maior celular, seguida de degrêdo por vinte com prisão no lugar de degrêdo por dois anos, ou em alternativa na pena fixa de degrêdo por vinte e oito anos, com prisão no lugar de degrêdo por dez anos, o que foi confirmado na segunda instância, e negada a revista solicitada pelo venerando acordão do Supremo Tribunal de Justiça, de 30 de Maio de 1922. Foi a revisão deste processo solicitada em 17 de Junho de 1930 pelo Ministério Público desta comarca em obediência à ordem que superiormente lhe foi dada, mas o réu Daniel já estava em liberdade desde 5 de Outubro de 1924, por isso que o despacho publicado no «Diário do Governo», II série n.º 234 o indultará, considerando a pena expiada, por se haver arraigado o convencimento de que fora injustamente condenado, deferindo ao pedido deduzido pelo Ministério Público foi a revisão autorizada pelo venerando acordão de 19 de Fevereiro, último, e assim é que de harmonia com o estatuido na lei se seguiram os ultteriores termos e a novo julgamento agora se procede. Reeditou o Ministério Público a sua antiga acusação, defendendo-se o rehabilitando Daniel, conforme o que flue do articulado deduzido pelo defensor nomeado, negando a prática do delicto e dando como reproduzida na contestação a matéria já versada na instuição contraditória oportunamente requerida. Produziu-se prova testemunhal por parte da acusação e da defesa, ventillou-se com acurado exame todo este longo processo, observando-se as formalidades legais na audiência de discussão e julgamento sendo afinal propostos os quesitos aos quais o Tribunal respondeu pela forma que dos mesmos consta. O que tudo ponderado. O Tribunal não deu como provada a perpetração do crime por parte do acusado Joaquim Marques Daniel, como é de ver a resposta ao primeiro dos quesitos, por isso que os parcos elementos que o indicavam, definitivamente se esvaceceram como impalpável fumo, sendo certo que apenas colhiam apoio, miserando nas declarações do júri, exclusivo priminioso—o aludido e refêce Marques Simões—que o acusava com o fito de talhar para si uma postura que a breve trêcho o libertasse do constrangimento dessa pena—de ter telineado o delicto instigado o declarante à prática do mesmo, sendo neste modo o pobre Daniel dos dois criminosos o de maior responsabilidade. As declarações prestadas na cadeia de Coimbra em 1923 pelo Marques liquidaram de vez as dúvidas e postas a inocência do Daniel, libando-o da infâmia de homicida. Resolveu-se o Marques dizer o veraz *racconto* do crime, respondendo a verdade: O Daniel já

Rimas dispersas...

Tu dizes que me não queres  
Eu já nem sei o que faça.  
Guitarra chora comigo  
A dôr que me despedaça.

Vim ao mundo p'ra sofrer  
Não tenho de me queixar.  
Minha sina é padecer  
Toda a vida até findar.

Tu finges que me não queres,  
Eu que te não quero finjo.  
Eu quero, tu também queres,  
Tu finges, eu também finjo.

Esta vida é tão dif'rente  
Tem tam contrárias vias...  
P'ra mim tudo são tristezas  
P'ros outros... tudo alegrias!

Dizer adeus custa tanto  
E' tão cruel a partida...  
A alma desfaz-se em pranto  
No adeus da despedida.

Cachopas da minha terra  
Vinde meu canto escutar:  
Dores que minh' alma encerra  
Tristezas do meu penar.

1930

Sérgio Saudades

mais interviera no delicto.

No entanto o inspector da policia de Coimbra, instaurou logo adequado processo de investigação e dêle resultou a constatação da inocência, de há muito como o disseram testemunhas da maior qualificação nesta audiência, na consciência geral, bem enraizada. Prova directa nunca a teve o processo agora revisto, mas a consciência do Júri criminal que condenou o pobre Daniel é possível que tivesse sido propêlida a êsse veredictum, não só pela insistente acusação que o réu Marques Simões ao Daniel fazia dando-o como instigador, mas ainda pelos antecedentes judiciários que êste malaventuradamente tinha e que o indicavam como anti-penitenciário-fôra ladrão e como tal condenado a pena maior. Além disso fugira da cadeia desta vila e não ficaram por aqui a conspuração destas fortes presunções para o perder. E qu' o aludido réu Marques declarara ainda que fôra ameaçado pelo Daniel com um revolver branco e efectivamente uma dessas armas, niquelada, fôra a êste encontrada. Decorreu o tempo e na data já referida de 1923 o Marques retratou-se, mas fê-lo não movido pelo remorso como á primeira vista podia parecer, tendo em conta que a sobrecarga dum homicídio selvagem, lhe devia bastar como espectro permanente e turvação de todas as horas. Não! Na tenebrosa consciência deste hediondo facinora nunca a intraduzível luz do arrependimento amanhceu. Essa retratação ao depois reduziu a auto como é de vêr neste processo, foi subtilmente provocada pelo distinto advogado desta comarca dr. Mario Cid e Castro, e neste momento, embora num accordo judicatório, os vogais dê-te júri que escrupulosamente examinaem esta causa, que aninhou um erro judiciário—dramática angustia do pobre Daniel—sentem o dever de homenagear a memória do Doutor Rosa Falcão, e o infêssos labor dos advogados drs. Neves e Castro e João El. y. que de mãos ladas e com louvável esforço propugnaram pêlos inalienáveis direitos da inocência que o vendaval das presunções embacára e ia perdendo. A fuga da cadeia esvasia-

se do valor que lhe foi emprestado talvez como indicativo de culpabilidade, atento o próloquio «de quem não deve não teme». Fugiu porque a isso fôra aconselhado pelo seu advogado, disse-o, e ainda porque assim se desvincilhava não apenas da privação da liberdade, mas principalmente do regimen de sevicias permanentes que contra êle exerciam barbaramente, embora com o fito de lhe arrancarem a confissão dum crime mas que não praticára como impertórritamente sempre sustentou. Quanto á arma apreendida: Provou-se que a declaração emitida pelo Marques Simões de com êla ter sido ameaçado é posterior ao terem-lha mostrado; só depois disso é que a sua diabólica imaginação construiu a mentirosa novela das ameaças. Resultaram inanes os indícios que culpavam o Daniel. Um grande lapso de tempo decorreu já, sobre a condenação e jámais êsse Marques Simões reficou a retratação que fizera e por seu turno o Daniel, como resultou bem provado, tem tido um porte que confirma a alegação de estar regenerado, demonstrando-se que é trabalhador e bom chefe de família. Por isso, e atento o mais que dos autos consta—*maxime* a prova havida no processo em que a revisão foi solicitada, julgam a acusação improcedente e não provada, anulando-se como consequência a sentença condenatória para todos os efeitos legais mas exclusivamente na parte que ao indultado Daniel diz respeito, transcrevendo-se o respectivo registo criminal. Outrossim se declara rehabilitado perante a sociedade Joaquim Marques Daniel, casado, residente no Furadoiro readquirindo consequentemente o seu estado de direito anterior á condenação de 21 de Janeiro de 1922 na qual injustamente foi dado como homicida e logo que êste accordo passe em julgado. Extraia o snr. escrivão no prazo de dez dias certidões dêste accordo, a fim de serem afixadas uma á porta do Tribunal da comarca da ultima residência do indultado, e outra á porta do Tribunal desta comarca, além disto remeta cópia para o efeito de publicação no jornal desta localidade como ordena o § 1.º do Art.

Dr. Izidoro da Silva

A fim de passar as férias judiciais com sua familia seguiu na pretêrita quarta feira para Vila Nova, o sr. dr. Izidoro da Silva, meritissimo delegado da nossa Comarca e nosso respeitável amigo.

— Também foi para a Fuzeta com sua Ex.<sup>ma</sup> esposa e sogra o sr. José Mateus Mendes, digno contador da nossa Comarca e nosso estimado amigo.

Dr. João Diniz de Carvalho

Com sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa, saiu para Caldelas o sr. dr. João Diniz de Carvalho, digno notário e advogado nesta vila.

CARTEIRA

De passagem psr esta vila cumprimentamos o nosso amigo sr. Alferes Fonseca, de Lisboa. —Na sua casa do Chávelho, já se encontra em férias o nosso amigo e distinto colaborador, sr. José Rodrigues Dias, digno professor primário em Torres Vedras.

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa relação as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

- Augusto José, Beira
- Zilo Alves da Silva, Figueiró
- Alfredo Coelho da Fonseca, Lisboa
- Antonio Mendes, Atalaia
- Abílio Rodrigues Júnior, Moita
- Adolfo Godinho, Santos Brasil
- Anibal Herdade, Telhada
- José Joaquim, Colmeal
- António Pais David, Troviscais Cimeiros
- José Mendes, Argentina
- Leopoldino Simões Alexandre, Angola

Serviços de Dactilografia

Executa-se qualquer serviço, com a máxima perfeição : : : : : fuição : : : : :

ANIBAL QUARESMA BRUNO

FIGUEIRO DOS VINHOS

ANUNCIO

Venda de propriedades próximo desta vila de Figueiró dos Vinhos, e em ottimo local.

Na procuradoria do Solicitador Lacerda se diz.

689 do C. do P. Penal. Outrossim o Júri dêste Tribunal nos termos do Art. 690 do mesmo diploma, arbitra como indemnização dos danos morais que da injusta condenação resultarem, a quantia de VINTE E CINCO CONTOS, que pela parte acusadora e subsidiariamente pelo ESTADO, uma vez que aquela esteja insolvente, serão pagos ao referido Daniel Quanto aos danos materiais a sua liquidação fica dependente da execução deste accordo. Notifique, Figueiró dos Vinhos, 28 de Julho de 1932 (1a) José Maria Bravo Serra — José Mendes Pereira Gil — João de Barros Moraes Cabral.